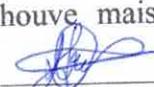


# CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausente a Vereadora Elvira Lúcia Godoi Severino, devidamente justificada. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia, é passado o Projeto de Lei nº 006/2024 que “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”, para as comissões de Justiça, Finanças e Legislação, comissão de Viação e Obras públicas, e comissão de Educação e Saúde, para exarem seu parecer, devido a ausência da Vereadora Elvira Lúcia Godoi Severino, é nomeado Presidente da comissão de Justiça, Finanças e Legislação o Vereador Jaques Abrão Júnior. As comissões exaram parecer favorável a votação. Dando continuidade é levado em votação o Projeto de Lei nº 006/2024 que é aprovado por todos. Logo em seguida o Vereador, Jaques Abrão Júnior solicita envio de Ofício ao servidor público municipal o senhor Adriano Donizete da Silva, parabenizando-o pelo seu empenho, dedicação, seriedade e esforço frente aos serviços prestados ao município junto a secretaria de Obras. O Vereador Weder da Silva Makhoul sugere ao Presidente da Casa a devolução de 5.000,00 (cinco mil reais) aos cofres públicos destinados ao Esporte. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, , Izíldia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Junho de Dois mil vinte e Quatro. (18.06.24).

Presidente: \_\_\_\_\_



1º Secretário: \_\_\_\_\_

